



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Segunda-feira • 16 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2080

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Lei Nº 1042/2019** - Autoriza o Poder Executivo a Doar Uma Área de Terra Para ao Senhor Dauban José Martins e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº. 010/2019** - Transfere a Feira Livre da Sede do Município de Ibirapitanga - BA, e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Leis



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### LEI Nº 1042/2019

Autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra para ao **Senhor DAUBAN JOSÉ MARTINS** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma área de terra para o Senhor **DAUBAN JOSÉ MARTINS**, portador do CPF Nº 137.468.125-34, localizado na Rua Eliene Costa, s/n, Centro – Ibirapitanga - BA, uma área de terreno que mede 7,0mts<sup>2</sup> de frente por 40,30mts<sup>2</sup> de frente a fundo, totalizando 282,10m<sup>2</sup>. Cujo terreno está regulamente cadastrado nesta Prefeitura com a inscrição imobiliária (IPTU) sob o nº 04.01.0021.0073.01.00 e Alvará 213/2019 concedido em 25 de Abril de 2019.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA** - Estado da Bahia, 13 de setembro de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretario de Administração  
Dec.002/2017



## **Decretos**



Serviço Público Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**  
Secretaria da Administração  
CNPJ: 13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



### **DECRETO Nº. 010/2019**

Transfere a Feira Livre da Sede do Município de Ibirapitanga - BA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, ESTADO DA BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que no dia 03 de Agosto de 2019, comemoramos o Aniversário de Emancipação Política do Município de Ibirapitanga-BA;

**CONSIDERANDO** a realização do Desfile Cívico na Sede do Município, com a participação das Escolas Públicas Municipais e Estaduais;

**CONSIDERANDO** a celebração da missa em Ação de Graças ao 58º Aniversário de Ibirapitanga;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferida a Feira Livre do Município de Ibirapitanga do dia 03 (Sábado) para 02 (Sexta-feira) de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BA,** 23 de julho de 2019.

**ISRAVAN LEMOS BARCELOS**  
Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 002/2017

